

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/16 A ABR/17

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.770.934,66	0,00
Pessoal Ativo	1.670.701,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.232,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Dem. Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF Servidores	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.770.934,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) = IIIb)	1.770.934,66	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	50.143.194,01
% DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.008.591,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	2.858.162,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF) - 5,4%	2.707.732,48

FONTE: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire na data de 26/05/2017.

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GEDELIAS DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA AGUILAR SATLER
Contadora
CRC-ES 008903/O